



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 29/2014, de lavra do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de São José do Barreiro, para o exercício financeiro de 2015.

Encontram-se presentes os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, bem como, de iniciativa e oportunidade.

O projeto está compatível com os programas e objetivos previstos no PPA e na LDO, bem como, obedece aos comando e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outrossim, nada impede a deliberação da matéria pelo E. Plenário.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

São José do Barreiro, 18 de novembro de 2014.

Luis Antônio Barbosa
Ver. LUIS ANTONIO BARBOSA
Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Júlio César de Moraes
Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS
Presidente

Reginaldo Lima Moreira
Ver. REGINAELDO LIMA MOREIRA
Membro